



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Terça-feira • 28 de Abril de 2020 • Ano III • Nº 2309

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- **Esclarecimento Pregão Nº 038/2020** - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos automotores da frota oficial do município de Candeias-Ba.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Licitações



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
**REGIÃO METROPOLITANA**  
**Comissão Permanente de Licitação - COPEL**

### **PREGÃO Nº 038/2020** **ESCLARECIMENTO**

A **PREGOEIRA** vem prestar esclarecimento referente ao **Pregão presencial nº 038/2020** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS AUTOMOTORES DA FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS-BA, COMPREENDENDO SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICO-ELETRÔNICOS, VIDRAÇARIA E TROÇA DE LUBRIFICANTES, FLUÍDOS DE FREIO E FILTROS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS.**

Após o recebimento de questionamento levantado por empresa interessada no certame, foi perguntado:

- Dúvida se o julgamento da proposta será por lote como está nos dados do edital ou por lote único como aparece no Anexo 4, item 10. Quando na proposta de preço temos a descrição dos LOTE I e LOTE II.

#### **DADOS DO EDITAL**

VI. Tipo de licitação:

Menor Preço Por Lote

8. DOCUMENTOS QUE DEVERÃO CONTER NO ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO

8.8 O julgamento da licitação será pelo menor preço por lote na forma do Item VI do preâmbulo.

Anexo 4 - Termo de Referência

10. DO CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

10.1. As propostas deverão ser julgadas tendo por base o **MENOR PREÇO TOTAL ANUAL ESTIMADO PARA O LOTE ÚNICO**, obtido mediante somatório do total dos serviços mecânicos com o total das peças e acessórios originais e genuínos constantes no item 3.2, deste Termo de Referência.

A Pregoeira esclarece conforme descrito a seguir:

Resposta:

**ONDE SE LÊ**

**LOTE ÚNICO**

**LEIA-SE**

**LOTE :**

- Dúvida sobre os valores de referência para preencher a proposta de preços no Anexo 4 - Termo de Referência item 3 e item 10.2

**3. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS VEÍCULOS E CUSTOS ESTIMADOS E PROCEDIMENTOS**

*LOTE I, CUSTOS TOTAIS ESTIMADOS, conforme quadro abaixo*

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD HORAS	U.F	VALOR BRUTO PEÇAS	VALOR UNT MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
1	Serviços especializados de manutenção mecânica em geral, serviço elétrico em auto/gasolina (mão de obra).	6922	HORA TÉCNICA		R\$ 100,00	R\$ 692.200,00
3	Peças e Acessórios Originais ou Genuínas.	1	CONJUNTO	R\$ 503.640,00		R\$ 503.640,00
VALOR TOTAL ESTIMADO						R\$ 1.195.840,00

*LOTE II, CUSTOS TOTAIS ESTIMADOS, conforme quadro abaixo:*

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD HORAS	U.F	VALOR BRUTO PEÇAS	VALOR UNT MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
1	Serviços especializados de manutenção mecânica em geral, serviço elétrico em auto/diesel (mão de obra).	6530	HORA TÉCNICA		R\$ 110,00	R\$ 718.300,00
2	Peças e Acessórios Originais ou Genuínas.	1	CONJUNTO	R\$ 975.000,00		R\$ 975.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO						R\$ 1.693.300,00

**10. DO CRITÉRIO PARA JULGAMENTO**

10.2. As licitantes deverão indicar na proposta o preço ofertado para a hora técnica, em Reais (R\$), decrescendo a partir do valor máximo fixado R\$ 100,00 (cem reais), para serviço auto/diesel e R\$ 110,00 (cento e dez reais) para serviço auto/gasolina bem como o desconto ofertado em percentuais (%) e o respectivo valor em Reais (R\$), crescendo a partir do percentual mínimo de desconto estabelecido para as peças (10%), ambos constantes no item 3.2, deste Termo de Referência.

10.3. Será considerada vencedora da licitação a proposta que apresentar o MENOR VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO PARA O LOTE ÚNICO.

A Pregoeira de acordo com resposta emitida pelo setor técnico esclarece conforme descrito a seguir:

**Resposta:** Por se tratar de evento condicional quando da manutenção do bem público, os valores constantes na proposta de preço deverão estar limitados ao valor máximo que a Prefeitura reservou no orçamento, por Secretaria, conforme Termo de Referência disponível em edital público.

- Dúvida se os itens relacionados no Anexo 4 - Termo de Referência, item 7, serão verificados por meio de vistoria antes da homologação o contrato com a empresa vencedora.

A Pregoeira de acordo com resposta emitida pelo setor técnico esclarece conforme descrito a seguir:

**Resposta:** Os itens serão verificados após homologação do contrato, quando da solicitação, mediante ordem de serviço.

Candeias, 28 de abril de 2020.



**Dayla Cerqueira Santos**  
**PREGOEIRA DA COPEL**